



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 12/2022 PROPOSTA N.º 015/2022/GAP  
Realizada em 01/06/2022 DELIBERAÇÃO N.º 1833/2022  
ASSUNTO: **Moção – Por mais e melhores Transportes Públicos, pela redução do preço do Passe Metropolitano e pelo alargamento da gratuidade**

A solução tarifária implementada na Área Metropolitana de Lisboa, em 2019, representou o maior avanço na democratização dos transportes públicos em toda esta região e em particular no concelho de Setúbal. Tratou-se de uma solução necessariamente nacional, com implementação regional metropolitana, e necessariamente objeto de financiamento a partir do Orçamento de Estado, o que permitiu uma redução muito significativa do custo suportado por cada família e o alargamento da mobilidade oferecida pelo passe social, atraindo mais gente aos transportes públicos. Objeto de luta e reivindicação das populações e do Poder Local durante dezenas de anos, foi construída envolvendo os municípios e o Governo - e não poderia ser de outra forma.

Quando se pretende dar novos passos, é imperativo ter a certeza de que não estão a ser destruídas as condições que permitiram materializar o avanço anterior. Neste contexto, qualquer solução implementada num único Município, sem ter em conta a realidade metropolitana, é uma decisão que pode colocar em causa todo o sistema metropolitano já construído.

Nas últimas eleições autárquicas, foram assumidos compromissos eleitorais por diversas candidaturas, que apontavam para novas reduções de custos nos transportes. Cabe, agora, a cada Município, procurar construir, com os restantes, propostas que garantam o cumprimento de alguns desses compromissos.

Considerando que o Governo deve ter em conta, de forma urgente e inadiável, a necessidade de promoção do transporte público, para garantir a mobilidade na região e para cumprir os objetivos de descarbonização definidos, e tendo como perspetivas de evolução:

- um novo passo na simplificação tarifária, com a redução do preço do Passe Metropolitano para os 30 euros, absorvendo os atuais passes municipais;
- o alargamento da gratuidade em toda a AML até aos 18 anos, incluindo, igualmente, quem já tem acesso ao Sub-23;
- o estabelecimento da gratuidade do passe para as/os cidadãs/ãos com mais de 65 anos;

**A Câmara Municipal de Setúbal, reunida a 01 de junho de 2022, delibera propor à AML e ao conjunto de municípios que a integram:**

1. Avançar, no imediato, para o alargamento da gratuidade em toda a AML até aos 18 anos;
2. Elaborar, em conjunto, uma proposta que permita instituir, em legislação própria, o financiamento desta medida e do sistema de transportes de passageiras/os e das suas autoridades, conferindo-lhe a estabilidade e a consagração correspondentes à sua importância e valor, e impedindo a sua dependência de decisão conjuntural e inscrição em Orçamento do Estado;
3. Intervir junto do Governo para que acelere a concretização do plano de investimento público, conducente ao necessário aumento da oferta de transportes públicos, especialmente nas suas vertentes mais pesadas.

**No caso concreto do Concelho de Setúbal, o Município reivindica adicionalmente:**

- Que seja retomada a paragem dos comboios intercidades na Estação de Setúbal;
- A extensão do serviço de transporte ferroviário de passageiros, em articulação com os comboios da Fertagus, às Praias de Sado, de modo a melhor servir os estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal e as populações daquela freguesia.

**Mais se propõe dar nota da presente Moção a:**

- Sua Excelência, o Presidente da República
- Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República
- Sua Excelência, o Primeiro-Ministro
- Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Associação Nacional de Freguesias
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Área Metropolitana de Lisboa
- Câmaras e Assembleias Municipais dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa
- Associação de Municípios da Região de Setúbal
- Assembleia Municipal de Setúbal
- Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Setúbal
- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- Transportes Metropolitanos de Lisboa
- Comissão de Utentes de Transportes da Margem Sul
- Comunicação social

Mais se propõe, a aprovação em minuta da parte da ata respeitante a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, de acordo com o n.º 3, do art.º 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:            Votos Contra;   6   Abstenções;   5   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA